

DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO

Nº 1769 – Ano 8 Sexta - Feira, 23 de Junho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	2

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SE/nº 1005/17, de 8 de junho de 2017.**

Exonera, a pedido, Aline Selinger Machinski, do cargo efetivo de Professor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 497132 de 23/05/2017 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 8 de maio de 2017, **ALINE SELINGER MACHINSKI**, matrícula nº 55.308, do cargo de provimento efetivo de Professor III – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04.02.2009 pelo Decreto SA/nº 094/09.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
*ERM.*

**DECRETO SE/nº 1019/17, de 8 de junho de 2017.**

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 387/16 de 24 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495799 e com fundamento da Lei nº 5.882/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado até 7 de maio de 2018, os efeitos do Decreto SE/nº 387/16, já prorrogados através de Decretos nºs 410/13 e 1386/14, que concedeu horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **SONIA REGINA RABELO ALVES**,

matrícula nº 52.337, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEF Judite Duarte de Oliveira e 20 horas semanais no CEIM João Locatelli, para cumprir 20 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho DIEGO RABELO ALVES.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
*ERM.*

---

### **DECRETO SE/nº 1020/17, de 8 de junho de 2017.**

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 1126/16 de 16 de junho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 496935 de 18/05/2017 e com fundamento da Lei nº 5.882/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado até 11 de junho de 2018, os efeitos do Decreto SE/nº 1126/16, já prorrogados através de Decretos nºs 586/12, 1380/14 e 1098/15, que concederam horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **HELENITA REGINA DE CASTRO CIPRIANO**, matrícula nº 50.659, professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, para cumprir 20 horas semanais na mesma unidade escolar, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho JOAO ANTONIO DE CASTRO CIPRIANO.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
*ERM.*

---

## Extrato

### Governo Municipal de Criciúma

#### **Extrato de Contrato nº 062/PMC/2017**

#### **Convite nº 076/PMC/2017.**

**Contratante:** Município de Criciúma.

**Contratada:** **GEOMON AMBIENTAL LTDA -ME**

**Objetivo:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto básico e executivo completo de Galpão/Unidade de Triagem para Coleta Seletiva no município de Criciúma-SC

**Valor Global:** R\$ 108.805,00

**Prazo de Vigência:** 330 dias

**Assinatura:** 19/06/2017

**Signatários:** pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. Ricardo Angelo Dal Farra

---

# Extrato

## ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Benefício para Tabela Especial registrado no Departamento Apoio Administrativo sob o nº 1902.

**PARTÍCIPIES:** Município de Criciúma e Odontoclínica Criciumense Ltda.

**DO OBJETO:** usufruto de uma tabela especial Pró-Dente. Não incluindo os tratamentos feitos, gerando direito, apenas, para utilização de preços especiais.

**VIGÊNCIA:** vigorará na data de sua assinatura e produzirá efeitos por doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**DATA:** Criciúma-SC, 12 de junho de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Júlio Cesar Lopes, pela Odontoclínica, Camila Medeiros Nunes, pela Gerência de Gestão de Pessoas, Robson Vitor Gotuzzo, pela Secretaria Municipal da Fazenda e Ana Cristina Soares Flores Youssef, pela Procuradoria Geral do Município

---